



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

### TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)

#### INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção e fornecimento de sistema de segurança eletrônica com monitoramento. Com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato e instalação de serviço de segurança eletrônica por monitoramento e sistema de alarme, contínuos nas 24(vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramenta e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros, pelo período de 12 meses.

#### JUSTIFICATIVA

Na atual conjuntura em que a vulnerabilidade da segurança pública impede uma ação mais eficiente na preservação do patrimônio público, se faz necessária a contratação de serviços especializados para os prédios públicos nas escolas do município. Conforme solicitação em anexo.

1.1. Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

#### 2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, seguem em anexo.

*elbr*



## Poder Executivo

### Prefeitura Municipal de Novo Progresso

#### 3. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1. Os serviços deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;

3.2. Os endereços para instalação e execução dos serviços de monitoramento do sistema de alarme, conforme solicitação da secretária de educação, em anexo.

3.3. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas corridos, contados do recebimento da nota de autorização de despesa, salvo, se por motivo justo a Contratada solicitar prorrogação de prazo, e este, ser aceito pela Contratante.

#### 4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:

4.1.1. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;

4.1.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

4.1.3. Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:

- a) Entregar os serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar os serviços obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
- c) Entregar os serviços obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Cumprir a legislação aplicável.

*el or*



## Poder Executivo

### Prefeitura Municipal de Novo Progresso

4.1.4. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) serviços(s) em que se verifiquem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **5 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

4.1.5. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

## 5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;

5.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

5.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

5.4. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;

5.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 5º (quinto) dia útil da dezena subsequente àquela em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

*olav*



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**

6.2. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Novo Progresso (PA), 23 de abril de 2019.

*Eloir Gonzales*  
Departamento de Compras



Pará  
Governo Municipal de Novo Progresso

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
012296	INSTALACAO E IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ALARMES MONITORADO COM COMODATO NA ESCOLA	1,0000	5.800,000	5.800,00
012282	SERVICO DE SEGURANCA E MONITAROMENTO COM COMODATO NO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	12,0000	998,000	11.976,00
012292	SERVICO DE SEGURANCA E MONITAROMENTO COM COMODATO NA ESCOLA M.E.I.E.F. MACHADO D	12,0000	998,000	11.976,00
012397	SERVICO DE SEGURANCA E MONITAROMENTO COM COMODATO NA CRECHE DEJANIRA MELO DE LIM	12,0000	998,000	11.976,00
028064	SERVICO DE SEGURANCA E MONITAROMENTO COM COMODATO NA ESCOLA M.E.I.E.F JOSE LAZA	12,0000	998,000	11.976,00
028251	SERVICO DE SEGURANCA E MONITAROMENTO COM COMODATO NA ESCOLA M.E.I.E.F. CURUMIM.	12,0000	998,000	11.976,00
038633	SERVICO DE SEGURANCA E MONITAROMENTO COM COMODATO NA ESCOLA M. E.I.E.F.P VANIA	12,0000	998,000	11.976,00
028066	SERV. DE SEGUR.E MON. C/COMODATO NO CENT. DE ED. INF. PRIMEIROS PASSOS.	12,0000	998,000	11.976,00
038634	INSTALACAO E IMPLANTACAO DE SIST. DE ALARMES MONIT. NA ESCOLA MARIO DAGOSTIN	1,0000	5.800,000	5.800,00
038637	SERVICO DE SEGURANCA E MONITAROMENTO COM COMODATO NA ESCOLA M. E.I.E.F. M DAGOST	12,0000	998,000	11.976,00
038638	SERVICO DE SEGURANCA E MONITAROMENTO COM COMODATO NA ESCOLA M. E.I.E.F. M DORALI	12,0000	998,000	11.976,00
038639	SERVICO DE SEGURANCA E MONITAROMENTO COM COMODATO NA CRECHE M. E.I.E.F. ODAIR VI	12,0000	998,000	11.976,00
038636	INSTALACAO E IMPLANTACAO DE SIST. DE ALARMES MONIT. NA CRECHE ODAIR VIDEIRA	1,0000	5.800,000	5.800,00
038635	INSTALACAO E IMPLANTACAO DE SIST. DE ALARMES MONIT. NA ESCOLA DORALINA RUARO	1,0000	5.800,000	5.800,00
			Total :	142.960,00